

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 05/2026**

### **ÁREA TÉCNICA:**

Diretora Administrativa e Financeira

### **SÍNTESE DA DEMANDA:**

Contratação de serviços de revisão automotiva programada, em veículos em período de garantia de fábrica.

A demanda refere-se à necessidade de realização das três primeiras revisões periódicas até 40.000 km de **07 (sete) veículos Citroën C3 You e 01 (um) veículo Citroën Basalt**, todos pertencentes à frota oficial da ARES-PCJ.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei federal nº 14.133/2021 – arts. 5; 6, III, 11, 18, §§ 1º e 2º; 75, IV;  
Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 – arts. 45 e 46.

## 1) NECESSIDADE APRESENTADA PELA ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência Reguladora PCJ, ou simplesmente ARES-PCJ) é um consórcio público constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público interno e natureza autárquica, integrante da administração indireta dos municípios consorciados, dotada de independência decisória e de autonomia financeira, administrativa e orçamentária.

A ARES-PCJ atua no território dos municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 11.107/2005, tendo sido criada com a finalidade de exercer a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante gestão associada de serviços públicos, nos municípios aderentes.

Atualmente, a ARES-PCJ congrega 86 (oitenta e seis) municípios, entre consorciados e conveniados, apresentando, ainda, significativo potencial de expansão de sua área de atuação.

Considerando a importância essencial dos serviços de regulação e fiscalização prestados pela ARES-PCJ, torna-se fundamental a realização de deslocamentos para a realização de fiscalizações e regulação dos municípios. Para o adequado cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, a ARES-PCJ dispõe de frota própria de veículos, os quais são utilizados de forma contínua pelos colaboradores. A disponibilidade, confiabilidade e segurança desses veículos são essenciais para garantir a eficiência dos serviços prestados e a integridade física dos servidores e colaboradores que deles se utilizam.

Os veículos objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontram-se dentro do período de garantia de fábrica, a qual condiciona sua validade ao cumprimento rigoroso dos prazos e procedimentos de revisão estabelecidos pelo fabricante. A não observância dessas exigências pode acarretar a perda da garantia, comprometendo a segurança operacional dos veículos, elevando custos futuros com manutenções corretivas e expondo a Administração a riscos patrimoniais e operacionais.

Além da segurança dos usuários, a realização tempestiva das revisões periódicas constitui medida essencial de preservação do patrimônio público, assegurando a manutenção do valor dos bens, a ampliação de sua vida útil e a mitigação de riscos de falhas mecânicas que possam resultar em paralisações ou acidentes.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação dos serviços de revisão automotiva programada, nos prazos de 10.000 km, 20.000 km, 30.000 km e 40.000 km, a serem executados exclusivamente em concessionárias autorizadas da fabricante, em estrita observância às condições da garantia de fábrica e às boas práticas de gestão de frota pública.

## 2) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico e Orçamentário da ARES-PCJ, aprovado na Assembleia Geral, e atende diretamente ao Plano de Aquisições e Contratações para 2026.

## 3) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para a execução dos serviços de revisão automotiva dos veículos em período de garantia de fábrica.

O levantamento considerou:

- Consulta aos manuais do fabricante Citroën (modelos C3 You e Basalt);
- Análise de práticas adotadas por outros órgãos públicos em contratações similares, conforme estudos técnicos preliminares utilizados como referência;
- Verificação da rede de concessionárias autorizadas Citroën disponíveis no mercado regional.

A partir da análise realizada, constatou-se que:

- As revisões programadas de veículos em garantia de fábrica devem, obrigatoriamente, ser executadas em concessionárias autorizadas da fabricante, sob pena de perda da garantia contratual;
- Oficinas mecânicas independentes ou não autorizadas, ainda que tecnicamente capacitadas, não atendem às exigências do fabricante, pois não possuem autorização para realizar registros oficiais de manutenção nem para utilizar sistemas próprios da montadora;
- A utilização de peças genuínas e a observância estrita dos procedimentos técnicos padronizados pela fabricante são condições essenciais para a preservação da garantia e da segurança dos veículos;
- O mercado apto à execução do objeto é composto exclusivamente por concessionárias autorizadas Citroën, as quais operam segundo padrões técnicos e comerciais definidos pela própria montadora.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia a inviabilidade de competição, uma vez que a Administração não dispõe de liberdade para escolher prestadores fora da rede autorizada, sendo a contratação direcionada por imposição técnica do fabricante e não por conveniência administrativa.

Ressalta-se que, embora possam existir mais de uma concessionária autorizada, todas atuam sob condições técnicas equivalentes, limitadas às diretrizes da montadora, o que reforça a necessidade de contratação direta com fundamento na inexigibilidade de licitação.

## 4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de **serviços de revisão automotiva programada**, a serem executados exclusivamente em **concessionárias autorizadas Citroën**, abrangendo fornecimento de mão de obra, peças, insumos e materiais originais, conforme plano de manutenção do fabricante.

As revisões previstas são:

- Revisão de 10.000 km;
- Revisão de 20.000 km;
- Revisão de 30.000 km;
- Revisão de 40.000 km.

## 5) QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DA SOLUÇÃO

### 5.1 Revisão de 10.000 km

Conforme manuais do Citroën C3 e Basalt, esta revisão contempla, entre outros:

- Troca de óleo do motor;
- Substituição do filtro de óleo;
- Verificação de freios (pastilhas, discos e fluido);
- Verificação do sistema de suspensão;
- Inspeção de pneus e calibragem;
- Verificação de níveis (arrefecimento, freio, direção, lavador);
- Diagnóstico eletrônico;
- Atualização do indicador de manutenção.

**Valor estimado unitário:** R\$ 825,00

### 5.2 Revisão de 20.000 km

Inclui, além dos itens da revisão anterior:

- Troca do filtro de ar do motor;
- Verificação do filtro de cabine;
- Inspeção do sistema de escapamento;
- Verificação do sistema de direção;
- Revisão do sistema elétrico e iluminação;
- Conferência de torque de fixações;
- Diagnóstico eletrônico completo.

**Valor estimado unitário:** R\$ 1.228,00

### 5.3 Revisão de 30.000 km

Abrange, de forma geral:

- Troca de óleo do motor;
- Substituição do filtro de óleo;
- Substituição do filtro de ar (se aplicável);
- Verificação do sistema de freios;

- Inspeção do sistema de arrefecimento;
- Avaliação do sistema de suspensão e direção;
- Verificação de correias e mangueiras;
- Diagnóstico eletrônico e atualização do indicador de manutenção.

**Valor estimado unitário:** R\$ 825,00

#### 5.4 Revisão de 40.000 km

Conforme os planos de manutenção do fabricante para os modelos Citroën C3 You e Citroën Basalt, a revisão de 40.000 km contempla, de forma geral:

- Troca de óleo do motor;
- Substituição do filtro de óleo;
- Substituição do filtro de ar do motor;
- Substituição do filtro de cabine;
- Verificação e, se necessário, substituição das velas de ignição (conforme motorização);
- Inspeção completa do sistema de freios;
- Verificação do sistema de suspensão e direção;
- Inspeção do sistema de escapamento;
- Verificação do sistema elétrico e de iluminação;
- Diagnóstico eletrônico completo;
- Atualização do indicador de manutenção.

**Valor estimado unitário:** R\$ 1.580,00

### 6) ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos foi elaborada com base nas previsões das revisões a serem realizadas nos próximos meses.

<b>Veículo</b>	<b>Placa</b>	<b>10.000 km</b>	<b>20.000 km</b>	<b>30.000 km</b>	<b>40.000 km</b>
Basalt	TJS7G89	Ok	Ok	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00
C3 You	TKZ5F47	Ok	Ok	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00
C3 You	TKI0A79	Ok	R\$ 1.228,00	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00
C3 You	TKA9F33	Ok	R\$ 1.228,00	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00
C3 You	TKN9C92	Ok	R\$ 1.228,00	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00
C3 You	TLC6C65	Ok	Ok	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00
C3 You	UDD2A29	R\$ 825,00	R\$ 1.228,00	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00
C3 You	UFS7F93	R\$ 825,00	R\$ 1.228,00	R\$ 825,00	R\$ 1.861,00

O valor global estimado considera exclusivamente as revisões **ainda não realizadas**, conforme quadro acima, perfazendo o montante total estimado de **R\$ 29.278,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e oito reais)**.

Os valores utilizados têm como base os preços praticados pela rede de concessionárias autorizadas da fabricante, observando-se os planos de manutenção vigentes e referências de mercado.

## 7) MODALIDADE LICITATÓRIA E PARCELAMENTO

A modalidade de licitação sugerida é Dispensa, conforme **art. 75, inciso IV**, que autoriza a **dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de bens móveis**, quando **realizados pelo fabricante ou por representante autorizado**, desde que o bem esteja **em período de garantia de fábrica**, hipótese que se aplica às revisões automotivas objeto deste estudo.

## 8) REQUISITOS E PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Além deste ETP, deverá ser elaborado Termo de Referência prevendo critérios de qualificação técnica, econômica e financeira, obrigações das partes, dotação orçamentária, regras de fornecimento, recebimento e pagamento, penalidades aplicáveis, e demais disposições inerentes à contratação almejada.

## 9) ANÁLISE DE RISCOS

A contratação dos serviços de revisão automotiva programada dos veículos da ARES-PCJ apresenta **baixo nível de risco**, em razão da previsibilidade do objeto e da padronização dos serviços pelo fabricante.

Os serviços serão **previamente agendados**, sempre antes do atingimento da quilometragem estabelecida nos manuais, e executados **exclusivamente em concessionárias autorizadas**, o que reduz significativamente riscos técnicos e operacionais.

O **pagamento será realizado somente após a efetiva execução dos serviços**, mediante comprovação documental, mitigando o risco financeiro para a Administração.

Dessa forma, os riscos identificados são **pontuais, controláveis e plenamente mitigáveis**, não representando impedimento à contratação, sendo compatíveis com as boas práticas de gestão de frota e preservação do patrimônio público.

## 10) RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação dos serviços de revisão automotiva programada, espera-se assegurar a **manutenção da garantia de fábrica** dos veículos da frota da ARES-PCJ, por meio do cumprimento rigoroso dos prazos e procedimentos estabelecidos pelo fabricante.

Espera-se, ainda, garantir a **segurança dos colaboradores** que utilizam os veículos em deslocamentos institucionais, bem como a **confiabilidade e disponibilidade da frota** para atendimento das atividades técnicas e administrativas desenvolvidas no território de atuação da Agência.

Como resultado adicional, a realização das revisões periódicas contribui para a **preservação do patrimônio público**, a ampliação da vida útil dos veículos e a **redução de custos futuros** com manutenções corretivas, promovendo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados pela ARES-PCJ.

## 11) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise desenvolvida neste ETP, contendo todos os elementos julgados indispensáveis para atender a demanda da ARES-PCJ, à luz do §2º do art. 18 da Lei federal nº 14.133/2021, conclui-se pela **VIABILIDADE** da contratação, a qual se justifica técnica e economicamente pelas razões expostas neste instrumento.

**THIAGO AUGUSTO DE OLIVIERA**  
**Assistente Administrativo**